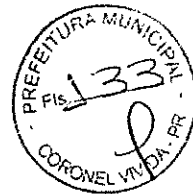




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 017/14

Coronel Vivida, 17 de março de 2014.

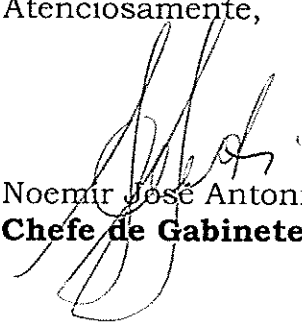
De: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

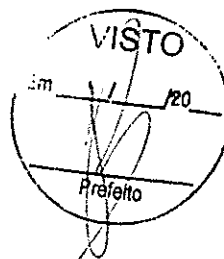
Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência autorização para prorrogação do Contrato nº 100/2013, da empresa Melo Soluções de Marketing Ltda, por um período de 12 (doze) meses, sem alteração de valores.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

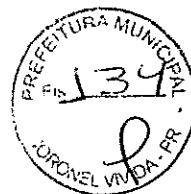
Atenciosamente,


Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 100/2013** referente ao Pregão Presencial nº 47/2013, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e do outro lado a empresa **MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA: MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA, com sede Avenida Jose Gulin, 1392 – Bacacheri, na cidade de Curitiba (82.600-360), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 06.300.965/0001-86, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **Santalina Pessoa Felipe de Melo**, portadora do CPF sob nº 141.748.129-34 e RG sob o nº 263.841-0, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 017/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, de 17 de Março de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 20 de maio de 2014 e com término em 19 de maio de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA: De acordo com a *cláusula quarta* do contrato original: "Se prorrogado o contrato, o valor mensal a ser pago poderá ser reajustado após o 12º mês de vigência do contrato, aplicando-se como forma de reajuste a variação do IGP-M ocorrida no período...", portanto, fica reajustado o valor mensal pelo IGP-M acumulado do mês de abril de 2014, que é de 7,9837%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.211,36 (quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do presente aditivo de R\$ 50.536,32 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.336,32 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 100/2013, de 20 de Maio de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 16 de Maio de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Santalina Pessoa Felipe de Melo
Melo Soluções de Marketing Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 6, n.º 1030, nesta cidade de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob n.º 76.995.323/0001-24, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 495.843.679-00, RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sels, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, denominado MUNICÍPIO e a proponente Magistral Construções e Pavimentações Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.664.486/0001-50, inscrição estadual nº 90437357-53, com sede na Rua Oito, 1330, Planalto em Mariópolis, estado do Paraná, neste ato representada por João Jesus Leite, portador do CPF nº 473.350.179-04, RG nº 3.136.700-0, residente e domiciliado em na Rua Oito, 1330, Planalto, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, de ora em diante denominado CONTRATADA, tendo certo e ajustado a execução dos serviços, adiante especificado, cuja licitação foi promovida através do Edital de Tomada de Preços nº 12/2013, que independente da sua transcrição, integra o presente contrato que regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, do Código Civil e do Código do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições que tem por objeto a contratação de empresa, para pavimentação com pedras irregulares em trecho da Rua 12, com área de 780 m², incluindo serviços de terraplanagem, preparo da caixa da rua, base (colchão de argila), assentamento de pedras irregulares, guias (meio-fios), drenagem e demais especificações, conforme planilha de serviços, cronograma físico financeiro e memorial descritivo no município de Mariópolis. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em data de 17.10.2013, as partes supra qualificadas celebraram Contrato de Empreitada por Preço Global, cujo instrumento contratual mereceu a numeração 102/2013-GP. Em citado contrato, foi pactuado ainda valor dos serviços, prazos de vigência, execução, direitos e obrigações e penalidades. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, nesta data, de livre e comum acordo, ausente de qualquer modalidade de coação, resolvem rescindir o contrato especificado na cláusula anterior. A rescisão ora ventilada é com fundamento no artigo 79, II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Esclarecer ainda, que a presente rescisão é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Assim sendo, as partes dão por rescindido o contrato em menção, dando-se mutuamente quitação plena, geral e irrevogável, de nada mais reclamar uma da outra seja no presente ou no futuro. CLÁUSULA TERCEIRA: Justifica-se ainda a rescisão contratual, pois devido à inviabilidade financeira do Município de Mariópolis. Desta forma o Município está viabilizando Recurso Federal, para realização da canalização do Rio Lambedor, o qual, passa pela Rua 12. Caso o município execute agora a pavimentação poliédrica, a mesma deverá ser removida, se futuramente a canalização do rio realmente ocorrer. CLÁUSULA QUARTA: As partes elegem o foro da comarca de Clevelândia (PR), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa surgir da presente rescisão ora efetuada. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Mariópolis, 10 de abril de 2014. Município de Mariópolis - Contratante - Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2014
PROCESSO Nº 61/2014

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação, torna pública a realização de Licitação no dia 03/06/2014 às 14h00min horas, nas suas dependências, situada na Avenida Iguaçu, 750, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares na Rua Principal da Comunidade de Rio Gavião e na Rua Martin de Pietri, conforme Contrato de Repasse nº 790079/2013 Processo nº 1008213-50/2013 CIDADES, que entre si Celebram a União, por Intermediário do Ministério das Cidades e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital, sendo a presente Licitação do tipo Menor Preço - Global.

O presente Edital e as Planilhas Orçamentárias, Memoriais e Projetos Técnicos, encontra-se a disposição dos interessados para verificação e aquisição após pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Prefeitura Municipal, sito a Avenida Iguaçu, 750, Centro, Fone (46) 3546-1144, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 16 de Maio de 2014.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEdia.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 29 de maio de 2014 - Hora: das 13h30min - Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 29 de maio de 2014 - Hora: às 13h50min - Horário de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA UTI MÓVEL E AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO - PARA SECRETARIA DE SAÚDE.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 30 de maio de 2014 - Hora: das 09h30min - Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de maio de 2014 - Hora: às 09h50min - Horário de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 30 de maio de 2014 - Hora: às 13h30min - Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 30 de maio de 2014 - Hora: às 13h50min - Horário de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8830 ou (46) 3536 8824.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA CATERPILLAR, MODELO CS-533E, ANO DE FABRICAÇÃO 2009, RETROSCAVADEIRA MARCA CATERPILLAR, MODELO 416D, ANO DE FABRICAÇÃO 2003.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 02 de junho de 2014 - Hora: às 09h30min - Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 02 de junho de 2014 - Hora: às 09h50min - Horário de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO COM RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 02 de junho de 2014 - Hora: às 13h30min - Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 02 de junho de 2014 - Hora: às 13h50min - Horário de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8828 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 15 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2014; OBJETO: Prestação de serviços para realização de concurso público, objetivando o preenchimento de 67 (sessenta e sete) vagas de cargos públicos, de nível fundamental incompleto, fundamental completo, médio e superior; EMPRESA CONTRATADA: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e



Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UTFPR - FUNTEP - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.032.297/0006-07; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal locação, baseando-se no disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou até o término das atividades contratadas, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo; VALOR ESTIMADO - R\$ 83.578,73 (oitenta e três mil quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos); RECONHECIMENTO: 12 de maio de 2014, por Marcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 12 de maio de 2014, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARME PELO SISTEMA VIA RÁDIO PARA AS DIVERSAS UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 064/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: INVIOVALE VARELA DO IGUAÇU LTDA - ME, CNPJ nº 03.611.625/0001-88, com o valor de R\$ 48.222,00 (quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 16 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando à aquisição de material gráfico para ser utilizado por diversas secretarias desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2014, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.
Mangueirinha, 16 de maio de 2014.
PUBLIQUE-SE
Dorli Netto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2014 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADA: PRANCO SIGNORI LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 19.538.134/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Eletrocardiograma ECG, compreendendo a realização do exame e emissão do laudo médico, para atendimento da demanda de Urgência e Emergência e atendimento a pré-operatórios do posto de Saúde sede deste Município.
VALOR: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), sendo 2.640 (dois mil seiscentos e quarenta) Eletrocardiograma há R\$ 30,00 (trinta reais) cada.
LOCAL DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA deverá executar os exames em laboratório/consultório próprio localizado no Município de Mangueirinha.
PRAZO DE EXECUÇÃO: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 (treze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.

Mangueirinha, 16 de maio de 2014.
PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações



Município de Dois Vizinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SAP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 19 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.802/2013 e Decreto Municipal nº 1596/2013, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARIAMITAS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VACACIONAL E CÍVILS através do Site de Registro de Preços existente no Pregão Presencial Nº 100/2013, com a seguinte descrição:
OS itens são:

DATA	EMPRESA LICITADORA	QUANTIDADE
04/05/2014	CONSUMIDORA SAGUERO DO SUL LTDA	DE 655 00/2013-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, no dia 04/05/2014, às 14h00min.
Dois Vizinhos, 16 de maio de 2014.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 100/2013 referente ao Pregão Presencial nº 047/2013 - Contratante: Município de Coronel Vívica/PR - Contratada: MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA, CNPJ sob nº 06.300.965/0001-86. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 017/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antonelli, de 17 de Março de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 20 de Maio de 2014 e com término em 19 de maio de 2015. Permanece inalterado o valor mensal do contrato, ou seja, o valor mensal é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O valor total do presente aditivo de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 100/2013 de 20 de Maio de 2013. Coronel Vívica, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini.
Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 20 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0600

Página 50 / 136

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

DATA: 23/04/2014 ABERTURA: 12/05/2014 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 49/2014, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	1	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	2	SCHEDLER & ZAGO LTDA	10,70	535,00
1	3	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,87	593,50
1	4	SCHEDLER & ZAGO LTDA	9,83	491,50
1	5	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,46	573,00
1	6	SCHEDLER & ZAGO LTDA	10,20	510,00
1	7	SCHEDLER & ZAGO LTDA	9,95	498,00
1	8	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	9	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,90	645,00
1	10	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,60	630,00
1	11	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,50	750,00
1	13	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	14	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	15	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,33	495,00
1	16	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,60	1.800,00
1	17	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,61	1.830,00
1	18	SCHEDLER & ZAGO LTDA	13,17	658,50
1	19	SCHEDLER & ZAGO LTDA	12,52	626,00
1	20	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,96	598,00
1	21	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	22	SCHEDLER & ZAGO LTDA	0,36	540,00
1	23	SCHEDLER & ZAGO LTDA	11,50	575,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
SCHEDLER & ZAGO LTDA	79.780.847/0001-96	14.913,50

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.913,50 (quatorze mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos)

Coronel Vivida, 13 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2014

DATA: 23/04/14 ABERTURA: 12/05/14 HORÁRIO: 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DAS UBS DA RESERVA INDÍGENA E CAÇADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAIS E PROJETOS, ANEXAS AO EDITAL, PORTARIA Nº 1381/MS/FNS DE 09/07/2013.
Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 04/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

TE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA- ME	12.526.902/0001-45	R\$ 98.000,00
02	VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA- ME	12.526.902/0001-45	R\$ 82.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Coronel Vivida, 15 de maio de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2014

Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 02 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 063/2014, objetivando-se a contratação de empresas para o fornecimento de móveis, equipamentos e tendas para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana. O valor máximo total é de R\$ 30.941,69 (trinta mil novecentos e quarenta e um real e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais)-DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Ag. 2008-7-Banco do Brasil S/A-Agência de Coronel Vivida - Pr. Informações pelo telefone (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 19 de Maio de 2014
Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 do Contrato nº 100/2013 referente ao Pregão Presencial nº 047/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: MELO SOLUÇÕES DE MARKETING LTDA, CNPJ sob nº 06.300.965/0001-86. Conforme solicitação do Chefe de Gabinete, mediante ofício nº 017/2014, expedido pelo Sr. Noemir José Antonioli, de 17 de Março de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 20 de Maio de 2014 e com término em 19 de maio de 2015. Permanece inalterado o valor mensal do contrato, ou seja, o valor mensal é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O valor total do presente aditivo de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 100/2013 de 20 de Maio de 2013. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.647.090/0001-68. Objeto: contratação de empresa para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos industriais. Valor total R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2014 - Pregão Presencial nº 49/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: SCHEDLER & ZAGO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.780.847/0001-96. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lanches para a administração municipal. Valor total estimado R\$ 14.913,50 (quatorze mil e novecentos e treze reais e cinquenta centavos). Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 16 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 83/2014 - Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a execução da ampliação da UBS da Reserva Indígena, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos, anexas ao edital, Portaria nº 1381/MS/FNS de 09/07/2013. Valor total R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Coronel Vivida, 19 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.
Contrato nº 84/2014 - Tomada de Preços nº 04/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra para a execução da ampliação da UBS de Caçador, conforme especificações das planilhas orçamentárias, memoriais e projetos, anexas ao edital, Portaria nº 1381/MS/FNS de 09/07/2013. Valor total R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Coronel Vivida, 19 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial - Análise de Currículos.

NUMERO	NOME	CARGO
01	JOCELIA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
02	RAFAELA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
03	JOCELINA O BONETE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
04	JOCIMARA AP RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
05	DANIELA TOSATI	FARMACIA
06	EVERTON D SANTOS	ENFERMEIRO
07	NEVAIR FERREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
08	LISIANE ROSA RENNAN	ENFERMEIRO
09	MARIA ALVES RIBEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	LUCIANA FERRI	ENFERMEIRO
11	CAMILA TAIS ZANELLA	ENFERMEIRO

A avaliação dos currículos será realizada no dia 21 de maio de 2014 e a divulgação da Classificação Final será feita no site www.pmcv.com.br no dia 22 de maio de 2014. A Classificação será analisada pela Comissão composta por Fernanda T. Barrili, Dulcelia S. Hansell e André Mazzuco.
Coronel Vivida, 19 de maio de 2014.
LEANDRO A. T. SIGNOR FERNANDA T. BARRILI
Presidente do Conselho de Administração Diretora Executiva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



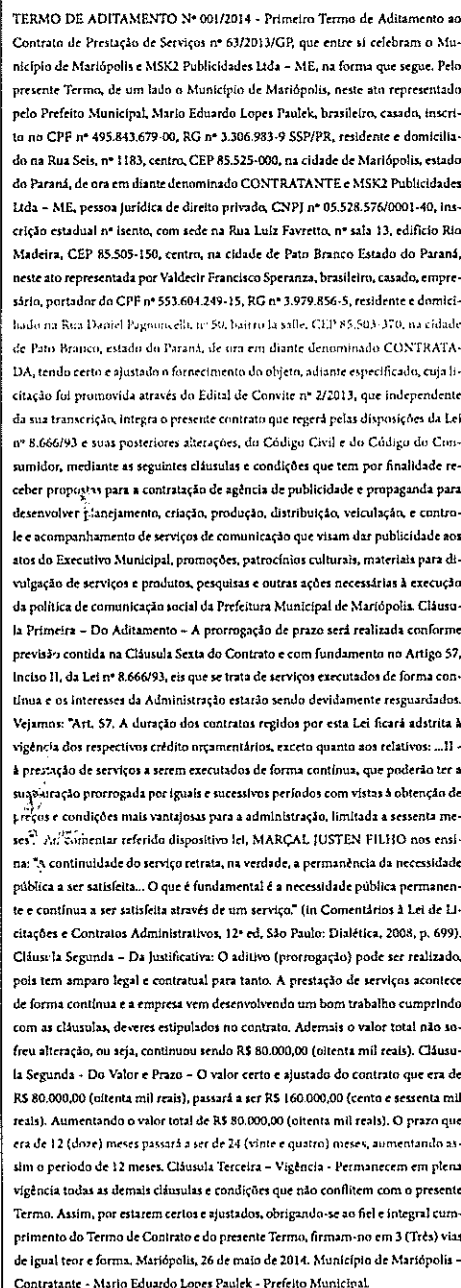
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

45183830

<http://amsop.dioems.com.br>

DIÁRIO DO SUDOESTE
10 de junho de 2014



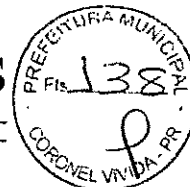
Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 11 de Junho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0616



Página 7 / 103

1000	DEPTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1001	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
26.782.2601.1011	Pavimentação Estr./Rurais – Ped/irregulares		
4490.51.00.00-3070	Obras e Instalações	504	100.000,00
26.782.2601.1012	Readequação de Estradas Rurais Vizinhas		
4490.51.00.00-3110	Obras e Instalações	504	60.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			331.000,00

Art. 3º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 11 de junho de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ

PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º–Aprovar o Plano de Ação da Assistência Social de 2014.

Art.2º–Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 09 de junho de 2014.

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 068/98 de 04 de setembro de 1998 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art.1º–Nomear como Presidente do CMAS a Conselheira Daniele Aparecida Vileski.

Art.2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 09 de junho de 2014.

Presidente do CMAS



PREFEITURA

RESUMO DE CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 40/2014, OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com Recursos da Emenda Parlamentar Nº 089065330001/1130-16.

Prazo de entrega e instalação é de até 90 (noventa) dias.

Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Contratante: Município de Coronel Vivida.

CONTRATADAS:

CONTRATO Nº	CONTRATADA	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL DO CONTRATO
96/2014	ALCI N.BECKER E CIA LTDA.	07.052.779/0001-38	R\$ 11.822,00
97/2014	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	R\$ 4.341,67
98/2014	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	07.626.776/0001-60	R\$ 1.279,92
99/2014	COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA	95.433.397/0001-11	R\$ 12.585,36
100/2014	DUCA MOVEIS LTDA-EPP	85.354.306/0003-60	R\$ 12.765,84
101/2014	EQUIPOS COMERCIAL LTDA EPP	11.674.540/0001-77	R\$ 5.222,00
102/2014	FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92.037.480/0001-63	R\$ 7.196,00
103/2014	JAIRO ANTONIO ZANATTA	03.843.541/0001-70	R\$ 2.300,00
104/2014	JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME	13.550.569/0001-72	R\$ 6.453,10
105/2014	K.C.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	09.251.627/0001-90	R\$ 1.596,00
106/2014	LUIS CESAR REIS - EPP	93.920.361/0001-37	R\$ 13.500,00
107/2014	MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME	02.563.570/0001-15	R\$ 10.549,90
108/2014	PRO ATIVA COMPONENTES PARA MÓVEIS DE ESCRITORIO LTDA	08.946.276/0001-79	R\$ 2.886,40
109/2014	ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA EPP	07.315.550/0001-49	R\$ 53.795,00
110/2014	V.S.COSTA & CIA LTDA	05.286.960/0001-83	R\$ 12.223,96

Coronel Vivida, 03 de junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0600, página nº 60, de 20 de maio de 2014 – Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 100/2013 AONDE SE LÊ: "... Permanece inalterado o valor mensal do contrato, ou seja, o valor mensal é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). O valor total do presente aditivo de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).", LEIA – SE: "...De acordo com a cláusula quarta do contrato original: "Se prorrogado o contrato, o valor mensal a ser pago poderá ser reajustado após o 12º mês de vigência do contrato, aplicando-se como forma de reajuste a variação do IGP-M ocorrida no período...", portanto, fica reajustado o valor mensal pelo IGP-M acumulado do mês de abril de 2014, que é de 7,9837%, passando o valor mensal a ser de R\$ 4.211,36 (quatro mil e duzentos e onze reais e trinta e seis centavos). O valor total do presente aditivo de R\$ 50.536,32 (cinquenta mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 97.336,32 (noventa e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos)."

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 06/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56. CONTRATADA: Daniella Andrade dos Santos – Clínica Médica Ltda, CNPJ nº 14.758.300/0001-49. Conforme solicitação da Contratante, através do ofício nº 140/2014 de 10 de Junho de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, solicitando a rescisão amigável do contrato, e de comum acordo entre as partes, fica RESCINDIDO de forma AMIGÁVEL o Contrato nº 06/2014 de 16 de Janeiro de 2014, a partir de 01 de Junho de 2014. A contratada declara que a partir de 01 de Junho de 2014 não tem mais nada a receber, pois não prestou serviços. Coronel Vivida, 10 de Junho de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA

PORTARIA Nº 2423/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93–Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º–Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária VALDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA, portadora do RG:4.228.240-5, nomeada através do Decreto nº 276/1995 de 01/06/1995, função "Professora", lotada na Escola Municipal Cruzeiro do Iguaçu, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 10/junho/2014 a 24/ junho/2014, conforme consta do Atestado Médico datado de 10/06/2014.

Art.2º–A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu–Estado do Paraná, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



CÂMARA

EXTRATO DE DISPENSA N.º 003/2014

ESPÉCIE	INSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR
PARTES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR MULINARI E WOLF CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 13.366.968/0001-05
OBJETO	Contratação de empresa especializada para instalação de 03 aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUS, 02 aparelho de ar condicionado de 18.000 BTUS e 01 aparelho de ar condicionado de 12.000 BTUS e mais 03 cortinas de ar do 0,90 cm, observada a manutenção da garantia de 01 ano dos aparelhos e o recolhimento da ART para execução do serviço.
VALOR TOTAL	R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais)
PRAZO	Até 20/06/2014
DOTAÇÃO	01.00101.031.00012.003.3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DATA	10/6/2014



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1073365778

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 7